



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, Ruy Barbosa/RN
CNPJ/MF N.º 08.078.958/0001-07

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN															
2. Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS															
3. Responsável pela Demanda: ROBSON CLETON DE SOUZA SILVA				CPF: 087.194.554-10											
4. Objeto para futura contratação: Aquisição de mobiliário escolar (lousa branca quadriculada) para atender às necessidades do Colégio Municipal Rita Juventina de Souza, município de Ruy Barbosa/RN.															
5. Objeto: <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%; vertical-align: top;">☐ Material de consumo</td><td style="width: 50%; vertical-align: top;">☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra</td></tr><tr><td style="vertical-align: top;">☒ Material permanente / equipamento</td><td style="vertical-align: top;">☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra</td></tr><tr><td style="vertical-align: top;">☐ Serviços comuns</td><td style="vertical-align: top;">☐ Locação de imóveis</td></tr><tr><td style="vertical-align: top;">☐ Serviços de engenharia</td><td></td></tr><tr><td style="vertical-align: top;">☐ Obra de engenharia</td><td></td></tr></table>						☐ Material de consumo	☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	☒ Material permanente / equipamento	☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Serviços comuns	☐ Locação de imóveis	☐ Serviços de engenharia		☐ Obra de engenharia	
☐ Material de consumo	☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra														
☒ Material permanente / equipamento	☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra														
☐ Serviços comuns	☐ Locação de imóveis														
☐ Serviços de engenharia															
☐ Obra de engenharia															
6. Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição de quadros brancos para o Colégio Municipal Professora Rita Juventina de Souza justifica-se pela necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos professores e de aprendizagem aos estudantes da instituição, uma vez que esse material constitui recurso pedagógico essencial para o desenvolvimento das atividades escolares, possibilitando a exposição de conteúdos, explicações, registros, resolução de atividades e demais práticas didático-pedagógicas realizadas diariamente em sala de aula. Assim, a substituição e/ou ampliação dos quadros existentes contribuirá para a melhoria da infraestrutura das salas de aula, proporcionando maior visibilidade dos conteúdos apresentados, melhor organização das atividades pedagógicas e condições mais adequadas para o processo de ensino e aprendizagem, de modo que a aquisição do material supracitado mostra-se necessária para atender às demandas da unidade escolar e assegurar um ambiente educacional adequado, funcional e favorável ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.															
7. Forma de contratação sugerida: A forma de contratação sugerida para o atendimento desta demanda é a adesão à Ata de Registro de Preços nº 39/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90016/2026, realizado pela Universidade Federal do Acre, anexa a este documento. A sugestão, considerando a identidade das demandas, apresenta-se como alternativa oportuna e conveniente. A utilização de uma Ata vigente por meio de adesão, desde que atestada a vantajosidade econômica perante o trâmite regular do processo administrativo, permite o atendimento imediato da necessidade evidenciada. Ademais, a indicação fundamenta-se na compatibilidade técnica entre o objeto registrado e a necessidade municipal, visto que as especificações dos itens descritos na referida Ata atendem à demanda ora formalizada, não havendo necessidade de adaptações substanciais que descaracterizem o objeto ou impeçam o aproveitamento da licitação realizada pelo órgão gerenciador. Diante do exposto, solicita-se autorização para início dos procedimentos de comprovação da vantajosidade e viabilidade na adesão à referida Ata de Registro de Preços.															
8. Descrições e quantidades:															
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL										
01	SISTEMA DE SUPERFÍCIES. Sistema para múltiplas funções como escrever, projetar e fixar, composto de painéis com dimensões de 2280 mm de comprimento e altura de 1200 mm, para uso interno em ambientes pedagógicos, administrativos, circulações, áreas comuns e outros. painéis compostos por substrato de MDF, de 18 mm de espessura, revestido na superfície frontal com laminado de alta pressão tipo lousa branca brilhante com linhas horizontais e verticais formando quadrados com 50 x 50 mm, com fácil remoção da tinta do pincel a seco de espessura mínima de 1 mm. colagem dos revestimentos frontal adesivo bi componente. superfície posterior do painel em BP branco tx. bordos encabeçados em fita de borda pp espessura de 2,5mm. acabamento liso fosco. colagem da fita de borda com adesivo hot melting. cantoneiras para proteção, fixação e afastamento da parede, em material polimérico injetado em ABS, em duas partes denominadas base e capa, medindo 120mm (largura) x 120mm (profundidade) x 40mm (espessura) que se encaixam entre si por meio de registros e envolvem o conjunto painel-perfis de bordo. acabamento externo de superfície: brilhante	10	Unid.	-	-										



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, Ruy Barbosa/RN
CNPJ/MF N.º 08.078.958/0001-07

espelhado. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes documentos que devem ser apresentados durante a sessão quando solicitados: Laudo de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas. Laudo de grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas. Laudo de grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas. Laudo de grau de enferrujamento conforme a norma ABNT ISO 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada. Laudo de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443: 2008 e a norma astm d7091:2013, com valor médio superior a 100 µm. Laudo de determinação de aderência da tinta, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010. Laudo de determinação de aderência da tinta, conforme norma astm D3359:2017. Laudo de determinação de determinação da espessura da camada de tinta, conforme norma ABNT 10443:2008 e ASTM D7091:2013 com o valor mínimo de 100 micras. Laudo de teor de chumbo na pintura conforme a norma: NBR NM 300-3:2011 – Segurança de Brinquedos – Parte 3: Migração de Certos Elementos. Lei nº 11.762, de 1º de agosto de 2008 (Fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares e dá outras providências), com valor igual ou menor que 0,8750 por mg /kg. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação. Declaração do fabricante autorizando a utilização da marca quando o Licitante não for o fabricante. Todos os laudos deverão ser emitidos por um laboratório acreditado pelo INMETRO.				
9. Data prevista para conclusão do processo: 31 de outubro de 2026.				

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Ruy Barbosa/RN, 16 de setembro de 2026.

ROBSON CLETON DE SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Desportos